

**PORTARIA N.º 215/17 de 01/08/2017.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial os Art. 74 da Lei Complementar nº. 004/06 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora municipal **SHEILA CRISTINE MINEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, que serão gozados no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, no período vespertino, devendo retornar as atividades normais no dia 30/09/2017, ou no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único – O período de gozo de que se trata o Art. anterior será de conformidade com o termo de acordo firmado entre o Município e o servidor, considerando-se para tal o período de 30(trinta) dias de licença normal, em anexo a esta Portaria e refere-se ao período aquisitivo de 14/02/2008 a 11/02/2013..

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 01 de agosto de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**